

## DECLARAÇÃO

Declaro a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul que a entidade Coral Municipal Caçapavano, CNPJ 04.378.703/0001-09, faz observância aos princípios e normas de Contabilidade.

Caçapava do Sul , 06 de Maio de 2022.



Barbosa Pereira Contadores e Associados SS Ltda

CNPJ 06.084.342/0001-13

Elisa de Melo Pereira

CRC/RS 88248



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |                         |
|----------------|-------------------------|
| NOME.....      | : ELISA DE MELO PEREIRA |
| REGISTRO.....  | : RS-088248/O-0         |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR              |
| CPF.....       | : ***.517.200-**        |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 09/05/2022 as 07:44:27.

Válido até: 31/05/2022.

Código de Controle: 352091.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.




**BALANÇO PATRIMONIAL**

| <b>Código</b> | <b>Classificação</b> | <b>Descrição</b>                | <b>Nota Explicativa</b> | <b>2021</b>      | <b>2020</b>      |
|---------------|----------------------|---------------------------------|-------------------------|------------------|------------------|
| <b>1</b>      | <b>1</b>             | <b>ATIVO</b>                    |                         | 31/12/2021       | 31/12/2020       |
| <b>5</b>      | <b>1.1</b>           | <b>CIRCULANTE</b>               |                         |                  |                  |
| <b>6</b>      | <b>1.1.01</b>        | <b>DISPONÍVEL</b>               |                         | <b>6.220,50D</b> | <b>9.774,02D</b> |
| <b>7</b>      | <b>1.1.01.001</b>    | <b>CAIXA</b>                    |                         | <b>643,71D</b>   | <b>402,12D</b>   |
| 8             | 1.1.01.001.001       | Caixa                           |                         | 643,71D          | 402,12D          |
| <b>9</b>      | <b>1.1.01.002</b>    | <b>BANCOS CTA MOVIMENTO</b>     |                         | <b>5.576,79D</b> | <b>9.371,90D</b> |
| 126           | 1.1.01.002.001       | Banrisul                        |                         | 5.576,79D        | 9.371,90D        |
| <b>14</b>     | <b>1.1.03</b>        | <b>ADIANTAMENTOS</b>            |                         | <b>3.527,54D</b> | <b>0,00</b>      |
| 113           | 1.1.03.001           | Adiantamento a Fornecedores     |                         | 3.527,54D        | 0,00             |
| <b>5</b>      |                      | <b>TOTAL CIRCULANTE</b>         |                         | <b>9.748,04D</b> | <b>9.774,02D</b> |
| <b>1</b>      |                      | <b>TOTAL ATIVO</b>              |                         | <b>9.748,04D</b> | <b>9.774,02D</b> |
| <b>2</b>      | <b>2</b>             | <b>PASSIVO</b>                  |                         |                  |                  |
| <b>25</b>     | <b>2.2</b>           | <b>CIRCULANTE</b>               |                         |                  |                  |
| <b>34</b>     | <b>2.2.02</b>        | <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>  |                         | <b>0,03D</b>     | <b>0,00</b>      |
| 101           | 2.2.02.001           | Inss                            |                         | 0,03D            | 0,00             |
| <b>25</b>     |                      | <b>TOTAL CIRCULANTE</b>         |                         | <b>0,03D</b>     | <b>0,00</b>      |
| <b>39</b>     | <b>2.4</b>           | <b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>       |                         |                  |                  |
| <b>40</b>     | <b>2.4.01</b>        | <b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>        |                         | <b>9.748,07C</b> | <b>9.774,02C</b> |
| 41            | 2.4.01.001           | Resultado Social                |                         | 9.748,07C        | 9.774,02C        |
| <b>39</b>     |                      | <b>TOTAL PATRIMÔNIO LIQUIDO</b> |                         | <b>9.748,07C</b> | <b>9.774,02C</b> |
| <b>2</b>      |                      | <b>TOTAL PASSIVO</b>            |                         | <b>9.748,04C</b> | <b>9.774,02C</b> |

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
- A entidade faz observância aos princípios e normas de contabilidade

MARIANGELA LINDNER FIGHERA  
PRESIDENTE  
CPF: 450.354.310-53

  
BARBOSA PEREIRA CONTADORES ASSOC SS LTDA  
Reg. no CRC - RS sob o No. RS88248  
CPF: 958.517.200-34







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>04.378.703/0001-09</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>23/03/2001</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>CORAL MUNICIPAL CACAPAVANO</b> |
|---|

|   |                        |
|---|------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** | PORTE<br><b>DEMAIS</b> |
|---|------------------------|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b> |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b><br><b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b> |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - Associação Privada</b> |
|--|

|                                       |                     |  |
|---------------------------------------|---------------------|--|
| LOGRADOURO<br><b>R XV DE NOVEMBRO</b> | NÚMERO<br><b>84</b> | COMPLEMENTO<br><b>ANEXO CLUBE UNIAO CACAPAVA</b> |
|---------------------------------------|---------------------|--|

|                          |                                  |                                     |                 |
|--------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>96.570-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>CACAPAVA DO SUL</b> | UF<br><b>RS</b> |
|--------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|-----------------|

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>ELISAGARANTIA@FARRAPO.COM.BR</b> | TELEFONE<br><b>(55) 3281-1284</b> |
|--|-----------------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>23/03/2001</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/05/2022** às **15:08:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CORAL MUNICIPAL CACAPAVANO**  
**CNPJ: 04.378.703/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:43:56 do dia 06/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/11/2022.

Código de controle da certidão: **CD3B.9DCB.5053.C714**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0019600162

Identificação do titular da certidão:

Nome: **CORAL MUN CACAPAVANO**  
Endereço: **RUA 15 DE NOVENBRO, 84, ANX CL UN CAÇAP  
CENTRO, CACAPAVA DO SUL - RS**  
CNPJ: **04.378.703/0001-09**

Certificamos que, aos **06** dias do mês de **MAIO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 4/7/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0029596549

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**  
Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO N° 837/2022

CADASTRO.....:4378703000109  
CONTRIBUINTE.:CORAL MUNICIPAL CACAPAVANO  
CPF/CNPJ.....:04.378.703/0001-09  
ENDEREÇO.....:RUA XV DE NOVEMBRO ,84  
CIDADE.....:CAÇAPAVA DO SUL UF: RS

CERTIFICAMOS, atendendo solicitação de parte interessada que, o CONTRIBUINTE acima identificado, NADA deve à Fazenda Pública Municipal, com relação a Pessoa Física/Jurídica acima descrita.

A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal N° 5172, de 25 de outubro de 1966 - Código tributário Nacional.  
E para constar lavrou-se a presente certidão, que vai devidamente assinada por quem de direito o faz.

OBS.: A validade desta Certidão é de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão, conforme Art. 241, parágrafo 1° da Lei 31/74 (Código Tributário Municipal).

Caçapava do Sul, 09 de Maio de 2022.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico. Para conferência de autenticidade acesse o site [www.cacapava.rs.gov.br](http://www.cacapava.rs.gov.br), utilizando-se da opção Portal do Cidadão.

Código de autenticidade: 977580256977580



hp / OS

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.378.703/0001-09

**Razão Social:** CORAL MUNICIPAL CACAPAVANO

**Endereço:** RUA XV DE NOVEMBRO 84 ANEXO CLUBE UNIAO C / CENTRO / CACAPAVA  
DO SUL / RS / 96570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/04/2022 a 25/05/2022

**Certificação Número:** 2022042601003087973066

Informação obtida em 06/05/2022 15:13:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CORAL MUNICIPAL CACAPAVANO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.378.703/0001-09  
Certidão nº: 14443813/2022  
Expedição: 06/05/2022, às 15:16:31  
Validade: 02/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CORAL MUNICIPAL CACAPAVANO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.378.703/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dois conjuntos de assinaturas manuscritas em azul. O primeiro conjunto à esquerda parece ser uma assinatura inicial, e o segundo conjunto à direita parece ser uma assinatura final ou uma marcação de aprovação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**CORAL MUNICIPAL CACAPAVANO**, CNPJ 04378703000109, Endereço - RUA XV DE NOVEMBRO 84 ANEXO CLUBE UNIAO CENTRO CACAPAVA DO SUL - RS.

6 de maio de 2022, às 15:19:03

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **94fb7ca991f4fdf8d778dce796ee39c7**

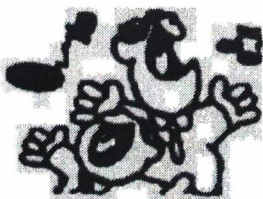


**ATA Nº 03/2020**



Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às (20) vinte horas, reuniram-se a Diretoria e demais componentes do Coral Municipal Caçapavano, com a finalidade de eleger a nova Diretoria para o biênio 2021/2022 de maneira on-line devido a Pandemia do Coronavírus. O Presidente Renê Antônio de Rosso Dalmazzo, iniciou a reunião lendo o Edital de convocação para Assembleia Geral, datado de 26-11-2020, conforme Ata nº 02/2020. Em primeira convocação e em prazo hábil foi apresentada a chapa única assim composta: Presidente: Mariângela Lindner Fighera, brasileira, divorciada, professora, residente à rua Tomé Medeiros, 600, N/C, CPF: 450.354.310-53, RG: 6034101193; Vice-Presidente: Ione Vargas Vivian, brasileira, casada, Téc. Contábil aposentada, residente à rua General Neto, 260, N/C, CPF: 249.330.070-04, RG: 1025664317; Tesoureiro: Renê Antônio de Rosso Dalmazzo, brasileiro, casado, aposentado, residente à avenida Pinheiro Machado, 214, N/C, CPF: 216229650-00, RG: 5003776167; Secretária: Roseli Escouto Sitó, brasileira, casada, Funcionária Pública Estadual, residente à rua Independência, 141, N/C, CPF: 458.015.410-04, RG: 9036510916; Titulares do Conselho Fiscal: Nei Jorge Maurer Beck, brasileiro, casado, músico autônomo, residente à rua Humaitá, 996, aptº 31, São Sepé-RS, CPF: 364490160-00, RG: 4019420449; Romi Pedro Dalmazo, brasileiro, casado, caminhoneiro, residente à rua Borges de Medeiros, 843, N/C, CPF: 150013000-10, RG: 2003318868; Alda Veronia Carneiro da Silveira, brasileira, solteira, professora, residente à rua Baltazar de Bem, 1389, N/C, CPF: 232041920-91, RG: 4006171920; Suplentes do Conselho Fiscal: Luiz Hugo Burin, brasileiro, casado, professor, residente à rua Antônio Cândido de Freitas, 765, N/C, CPF: 222610280-91, RG: 1003844907; Ademir Osório Henriques, brasileiro, solteiro, marceneiro, residente à rua Lino Azambuja, 742, N/C, CPF: 229228650-53, RG: 1003664834; Denise Gervásio Burin, brasileira, casada, professora, residente à rua Antônio Cândido de Freitas, 765, N/C, CPF: 130851230-91, RG: 1009750801. Os Coralistas habilitados a votar compareceram de modo on-line, mais o voto do Regente Senhor Nei Jorge Maurer Beck. A chapa única foi eleita por aclamação por todos. Após o resultado o Presidente em exercício Senhor Renê Antônio de Rosso Dalmazzo, agradeceu a confiança depositada, parabenizando a nova Diretoria e passou a palavra para a Presidente eleita Senhora Mariângela Lindner Fighera, que agradeceu a todos e reafirmou a importância de poder contar com a colaboração de todos para realizar uma boa administração. Deu-se por encerrada a reunião, nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata que após lida será assinada por todos os presentes. Caçapava do Sul, 15 de dezembro de 2020.





**CORAL MUNICIPAL CAÇAPAVANO**  
FUNDADO EM 13/09/1990 - CNPJ: Nº 04.378.703/0001-09  
Certidão de UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 002305/03  
Utilidade Pública Municipal - Decreto Executivo nº 1232  
RUA 15 DE NOVEMBRO, 438  
CEP: 96570-000 - CAÇAPAVA DO SUL - RS

## **DIRETORIA - BIÊNIO 2021/2022**

### **PRESIDENTE:**

**Mariângela Lindner Figuera**

Brasileira, Divorciada, Professora,  
residente à rua Tomé Medeiros,  
600, N/C, CPF: 450.354.310-53,  
RG:6034101193.

### **VICE - PRESIDENTE:**

**Ione Vargas Vivian**

Brasileira, casada, tec. Contábil,  
residente à rua General Neto, 260,  
N/C, CPF: 249330070-04, RG:  
1025664317.

### **TESOUREIRO:**

**Renê Antônio de Rosso Dalmazzo**

Brasileiro, casado, aposentado,  
residente à av. Pinheiro Machado,  
214, N/C, CPF: 216229650-00, RG:  
5003776167.

### **SECRETÁRIA:**

**Roseli Escouto Sitó**

Brasileira, casada, func. Pública  
estadual, residente à rua  
Independência, 141, N/C, CPF:  
458015410-04, RG: 9036510916.





**CONSELHO FISCAL:**

**Nei Jorge Maurer Beck, brasileiro, casado, músico autônomo, residente à rua Humaltá, 996, aptº 31, São Sepé-RS, CPF: 364490160-00, RG: 4019420449.**

**Romi Pedro Dalmazo, brasileiro, casado, caminhoneiro, residente à rua Borges de Medeiros, 843, n/c, CPF: 150013000-10, RG: 2003318868.**

**Alda Veronis Carneiro da Silveira, brasileira, solteira, data nascimento: 20-10-1954, professora, residente à rua Baltazar de Bem, 1389, n/c, CPF: 232041920-91, RG: 4006171920.**

**SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL:**

**Luiz Hugo Burin, brasileiro, casado, professor, residente à rua Antônio Cândido de Freitas, 765, n/c, CPF: 222610280-91, RG: 10038449-07.**

**Ademir Osorio Henriques, brasileiro, solteiro, data de nascimento: 30-03-1956, marceneiro, residente à rua Lino Azambuja, 742, n/c, CPF: 229228650-53, RG: 1003664834.**

**Denise Gervásio Burin, brasileira, casada, professora, residente à rua Antônio Cândido de Freitas, 765, n/c, CPF: 130851230-91, RG: 1009750801.**

**Caçapava do Sul, 15 de dezembro de 2020**

# Clube União Caçapavana

Fundado em 20/05/1900

Caçapava do Sul, 10 de maio de 2022.

Declaramos a quem possa interessar, que o Coral Municipal Caçapavano, realiza os seus ensaios nas terças feiras, em uma Sala das dependências do Clube União Caçapavano, sito a Rua Quinze de Novembro, nro. 84, Centro, no horário das 18 às 21h.

Atenciosamente,



Paulo Anversa

Presidente do C.U.C

